



BP Ultimate 24 Horas TT Vila de Fronteira 2021	
DATA	HORA
27 Novembro 2021	17h30

CCD

DECISÃO Nº 04

DE: COMISSÁRIOS DESPORTIVOS
 PARA: DIRECTOR DE PROVA
 C.C. SECRETÁRIO DA PROVA

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Tendo recebido o Relatório do Director da Prova – que nos informa que às 14h20, frente ao posto de vigilância 44, o Concorrente nº 53 – Marco Agra efectuou dupla ultrapassagem entre bandeiras amarelas, quando o concorrente nº 15 se encontrava parado na pista.

De acordo com o Artº 13.3.1 do Regulamento da Prova, esta manobra é interdita.

O CCD decidiu:

Em aplicação do Artº 13.3.1 do Regulamento da Prova, considerando ser a 1ª infracção, aplicar ao concorrente nº 53, a penalidade de “ADVERTÊNCIA”

Recorda-se aos concorrentes que têm o direito de recorrer de determinadas decisões dos Comissários Desportivos, nos termos do artigo 15.º do Código Desportivo Internacional da FIA.

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
Horácio Rodrigues	Franco da Silva	Paulo Laginha

foi feito conhecimento
 Franco Paulo Garcia Agra
 27/11/2021
 17:45